



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE MARÇO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.564

De 15 de março de 2021

PRORROGA PRAZO DE pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no art. 84, inciso VI, da CR/88 c/c inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no art. 30, inciso I, da constituição federal e no art. 10, inciso I e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados:

I – Até o dia 31 de março de 2021, pagamento em cota única concedendo desconto de 15% (quinze por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2021, aos contribuintes em situação de inadimplência.

II – Até o dia 31 de março de 2021, o pagamento em cota única dos contribuintes em situação de inadimplência exclusiva do ano de 2020, sendo concedido desconto de 10% (dez por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2021.

III – Até o dia 31 de março de 2021, o pagamento em cota única dos contribuintes em situação de inadimplência, independentemente do ano da competência do IPTU, sem prejuízo do desconto de 5% (cinco por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2021.

IV – Até o dia 30 de abril de 2021, o pagamento em cota única onde será concedido desconto de 10% (dez por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2021, aos contribuintes em situação de inadimplência.

V – Até o dia 30 de abril de 2021, o pagamento dos contribuintes em situação de inadimplência, exclusivamente com o ano de 2020, onde será concedido desconto de 5% (cinco por cento) na cota única, exclusivamente sobre o valor do IPTU 2021.

VI – Até o dia 30 de abril de 2021, o pagamento dos contribuintes em situação de inadimplência única referente ao IPTU 2020, sendo concedido desconto de 10% (dez por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2020, para o pagamento em cota única, sem multa, juros ou correção monetária. Devendo o contribuinte solicitar emissão do boleto bancário.

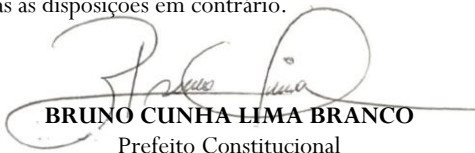
VII – Até o dia 30 de abril de 2021, o pagamento em cota única do IPTU 2020, de imóveis comerciais e industriais que tiveram restrição de funcionamento por decretos sanitários, será

concedido desconto de 15% (quinze por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU 2020, aos contribuintes em situação de inadimplência exclusivamente com o ano de 2020, sem multa, juros ou correção monetária. Devendo o contribuinte comprovar a restrição de funcionamento.

VIII- Até o dia 30 abril de 2021, o pagamento da primeira parcela. As demais parcelas terão data de vencimento a cada dia 30 dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. As parcelas só serão emitidas para os contribuintes que não realizaram o pagamento da cota única, com emissão inicial prevista para o dia 06 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

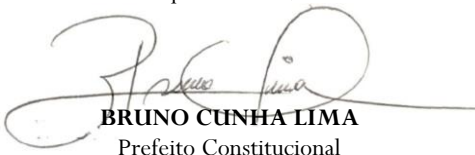
PORTARIA Nº 0359/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear CLÉBERTON RENATO DE OLIVEIRA, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2021.


BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT 12.000 BTUs, PARA ATENDIMENTO DA CHEFIA DE GABINETE DO**

PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa **CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.656.804/0010-22, no valor de R\$ 4.462,25 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de março de 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.016/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 88.441,92 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 05 DE MARÇO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2017 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE MARÇO DE 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.021/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE MESA AUTOMÁTICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.836 (TRES MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 4490.52 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E MYLLENA LIRA XAVIER. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível Violação da Proibição, previsto no Art. 120 e inciso IX do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, em desfavor do servidor **PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**, Mat. 4393, lotado na URBEMA.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº 2737, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº IN. 2.05.002/2021

Campina Grande - PB, 10 de março de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Á SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021**; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN. 2.05.002/2021, a qual sugere a contratação de:

MARINHO E SILVA ADVOCACIA. CNPJ: 23.397.663/0001-97
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.017/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº

2.05.017/2021/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - CNPJ: 21.187.875/0001-14** para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 16.945,00** (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127** Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 15 de março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.05.002/2021/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.010/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.002/2021** celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 045/2020 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 083/2020, promovido pela secretaria de administração, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO**. Funcional Programática: **08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128**. Fonte de Recursos: **1001/1311**. Elemento de Despesa: **3390.39**. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **VALOR**: R\$ 125.998,20 (Cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), em favor do fornecedor: **AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 21.834.252/0001-96, Endereço: Rua Capitão José Amâncio Barbosa, 191 – São José, Campina Grande.

Campina Grande, 10 de março de 2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.018/2021/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.018/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES**: FMAS/SEMAS/PMCG e AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. **OBJETO CONTRATUAL**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE

ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO. **PRAZO**: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO**: ADESÃO DE ATA Nº 2.05.002/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/ 04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS**: 1001/1311. **SIGNATÁRIOS**: JOELMA MARTINS DOS SANTOS e SMALEY SILVA DE ARAÚJO. **VALOR GLOBAL**: R\$ 125.998,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA**: 11/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.021/2021/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.021/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO CONTRATUAL**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO**: dispensa de licitação Nº 2.05.017/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390-30. **FONTE DE RECURSOS**: 1311. **SIGNATÁRIOS**: JOELMA MARTINS DOS SANTOS E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **VALOR GLOBAL**: R\$ 16.945,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 15/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.022/2021/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.022/2021/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES**: FMAS/SEMAS/PMCG e MARINHO E SILVA ADVOCACIA. **OBJETO CONTRATUAL**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS À SEMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021. **PRAZO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO**: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.002/2021/CSL/SEMAS/PMCG, Lei nº 8.666/93, alterada E LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39. **FONTE DE RECURSOS**: 1001. **SIGNATÁRIOS**: JOELMA MARTINS DOS SANTOS e LARISSA MONIQUE BARROS

MARINHO VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021.

JOELMA MARTINS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.011/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NORLUX LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.710,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1015 2025 / 12 361 1015 2030 | 3390.30 | 1124 / 1111 / 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RICARDO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE JANEIRO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.004/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) EM RECARGA DE BOTTIÕES DE 13KG E 45KG DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 086/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2039 | 3390.30 | 1111. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MARÇO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2021/PMCG/SMS-GS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de Dezembro de 1990, e ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na

Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público (nº. 8666/1993).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **THAÍSE LICARIÃO NOGUEIRA**, representante da Auditoria em Saúde, **ROSEMEIRE DA SILVA VIEIRA**, representante da Diretoria de Planejamento e Regulação, **TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO**, representante da Assessoria Jurídica, **FABÍOLA DO CARMO GOMES**, representante dos servidores dos Serviços Próprios da Rede de Atenção em Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, como *Membros Titulares*, e **WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO**, na condição *Membro Suplente*, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** nos processos de CHAMAMENTO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Seleção:

I – Receber os documentos e programas de trabalho previstos no Edital de Chamamento Público;

II – Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III – Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV – Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V – Encaminhar o resultado do Chamamento Público à Comissão Permanente de Licitação para dar seguimento às providências de contratação.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do “caput” deste artigo.

Art. 3º. O prazo de validade da presente Portaria será pelo período de 01 ano a contar da data de assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 04 de janeiro de 2021.


FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.151/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE

PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.151/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO VARIANDO DE 9.000 A 24.000 BTUS PARA AÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS.** EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **RAISSA FERREIRA DA SILVA 00981119492 CNPJ Nº 35.665.761/0001-47 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 10.122..2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 1214 E 1211**

Campina Grande, 11 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.152/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.152/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE ÓBITO E MANTA TÉRMICA ALIMINIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 DIAS. COVID – 19 EMBASADA Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA **RUBÉNS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 14.487.679/0001-08 NO VALOR DE R\$ 16.850,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 12 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.153/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.153/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 DIAS.** EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.948.769/0002-01, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 35.176;00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214.**

Campina Grande, 12 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.174/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.174/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PELO PERÍODO DE 90 DIAS.** EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **AERLISON CABRAL DE LIMA, CNPJ Nº 16.417.577/0001-33 NO VALOR DE R\$ 351.671,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).**

Campina Grande, 18 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.178/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.178/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS INTEGRANTES DA REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - COM A PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EMBASADA NO ART.24, INCISO XX, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS – ACPA CNPJ Nº 21.151.614/0001-44 NO VALOR DE R\$ 286.675,20 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SESENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214.

Campina Grande, 22 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.180/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DISPENSA 16.180/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SONDA GASTROSTOMIA 16FR X 1,7 (BUTTON) E SONDA GASTROSTOMIA 20FR X 1,5 (BUTTON) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERIODO DE 60 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MATEUS LIMA SANTOS E MARIA ELOIZA PEDRO DA SILVA. PROCESSO Nº 0803402-06.2016.8.15.0001 E 0828807-05.2020.8.15.0001, EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME CNPJ Nº 20.740.314/0001-38, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.870,20 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL (LOA), CO A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 – (PRÓPRIO).

Campina Grande, 24 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.189/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DISPENSA 16.189/2021 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAINEL GENÉTICO DE DISTROFIAS MUSCULARES, MIOPATIAS E MIASTENIA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0507631-93.2020.4.05.8201T, QUE TRAMITA NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA- JUIZADO ESPECIAL DA PARAIBA – 9ª VARA. AUTOR: MARIANA PINTO DOS SANTOS EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: LABGENE LABORATÓRIO DE CITOGENÉTICA MOLECULAR LTDA CNPJ Nº 02.252.784/0001-70, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 1211 – (PRÓPRIO).

Campina Grande, 24 Fevereiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.633/2020**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, CAP'S, SAE, CER, JUDICIAL CEREST, CERAST E ZOONOSES DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA

FARMACEUTICA LIMITADA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.301.884/0001-75, com o valor global de R\$ 551.893,75 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.628.333/0001-46, com o valor global de R\$ 70.875,00(Setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.373/0001-24, com o valor global de R\$ 2.363.966,85(dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais, oitenta e cinco centavos); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.418.191/0001-95, com o valor global de R\$ 247.530,00(duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais); **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.882.932/0001-94, com o valor global de R\$ 182.557,50(Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, com o valor global de R\$ 81.590,00(Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais); **NNMED – DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com o valor global de R\$ 2.523.014,87(dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatorze reais e oitenta e sete centavos); **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57; com o valor global de R\$ 699.831,03(Seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trezentos décimos de milésimos de real); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01, com o valor global de R\$ 72.177,94(Setenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06; com o valor global de R\$ 115.824,25(Cento e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.030.858/0001-22, com o valor global de R\$ 44.697,05(Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos); **MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.123.992/0001-78, com o valor global de R\$ 6.048,00(Seis mil e quarenta e oito reais); **ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.045.935/0001-02; com o valor global de R\$ 56.545,50(Cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) . O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 7.016.551,74(Sete milhões e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 16.633/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 04 de Março de 2021.

FILIPPE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº0021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.633/2020 PROCESSO Nº
16.633/2020

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, CAP'S, SAE, CER, JUDICIAL CEREST, CERAST E ZONOSSES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 12 MESES., de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.301.884/0001-75- 1º lugar do Item: 47,48 perfazendo o valor total de R\$ 551.893,75 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.628.333/0001-46-1º lugar do Item: 5 perfazendo o valor total de R\$ 70.875,00 (Setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais). **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.484.373/0001-24-1º lugar do Item: 12, 13, 51,52,62, 77, 83 perfazendo o valor total de R\$ 2.363.966,85 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais, oitenta e cinco centavos). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.418.191/0001-95, 1º lugar do Item: 31 perfazendo o valor total de R\$ 247.530,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais). **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.882.932/0001-94, 1º lugar do Item: 36,37 perfazendo o valor total de: R\$ 182.557,50 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02 1º lugar do Item: 38 perfazendo o valor total de R\$ 81.590,00(Oitenta e um mil quinhentos e noventa e um reais), **NNMED – DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39 1º lugar do Item: 8,9,15,33,35,45,70,78,82,93 perfazendo o valor total de R\$ R\$ 2.523.014,87 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatorze reais e oitenta e sete centavos); **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.033/0001-57 1º lugar do Item: 2,3,4,6,10,17,18,20,21,29,30,40,43,44,46,54,55,56,58,69,72,79,80,89,90 perfazendo o valor total de R\$ 699.831,03 (Seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trezentos décimos de milésimos de real); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01 1º lugar do Item: 19,27,28,53,57,85,91 perfazendo o valor total de R\$ 72.177,94 (Setenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06 1º lugar do Item: 1,26,64,65,66,67,71,75,84,86 perfazendo o valor total de R\$ 115.824,25 (Cento e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.030.858/0001-22 1º lugar do Item:

11,68,81,92 perfazendo o valor total de R\$ 44.697,05(Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos); MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.123.992/0001-78 1º lugar do Item: 88 perfazendo o valor total de R\$ 6.048,00(Seis mil e quarenta e oito reais); ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.045.935/0001-02 1º lugar do Item: 63 perfazendo o valor total de R\$ 56.545,50 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.005/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

CONTRATADA: AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E
TELECOMUNICACOES LTDA – ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA OITAVA “DO FORO”.

ONDE SE LÊ:

E, por estarem assim justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 05 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

E, por estarem assim justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 16 de março de 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.005/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – PB, EM 2021. **VALOR:** R\$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1026 2076 / 3390.30 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.013/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 249.877,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 - 15 451 1025 2073 / 3390.30 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.019/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E J.LAVANDOSKI FERRAGENS - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.170,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 005/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 - 15 451 1025 2073 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE

CAVALCANTI E JONAS LAVANDOSKI. DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021

Aos 16 dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Rua João Moura, nº 528. Bairro São José, em Campina Grande, Estado Da Paraíba, realizou-se a sessão pública de **PROVA DE CONCEITO PARA DEMONSTRAÇÃO** do atendimento aos requisitos especificados no Instrumento Convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021**.

Compareceu à sessão, a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, vencedora do certame, por intermédio de seus representantes, os **Srs. Antônio de Farias Leite Neto**, portador da cédula de Identidade nº 1.997.520, com participação remota, através de vídeo chamada, do **Sr. Ricardo Antônio Duarte**. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro Oficial da CPL/PMCG, o **Sr. Lucas de Oliveira Meira**, com a presença da equipe de apoio e técnica: **Ana Laura de Souza Filgueiras D'Amorim** – Membro da Equipe de Apoio; o **Sr. Lucas Guimarães Salgado Silva** – Membro do COMITÊ CAMPINA ONLINE e a **Sra. Ana Luiza Figueirêdo Quirino Teixeira** – Coordenadora da **CENTRAL DE COMPRAS/PMCG**. A sessão iniciou-se com a apresentação e explanação sobre os módulos componentes a serem implantados, objeto da licitação supra citada. Após descrição pormenorizada de todas funcionalidades do Sistema, **conforme Subitem 16.4 do Termo de Referência** do processo em epígrafe, sendo demonstrado de **forma satisfatória** o desempenho dos **módulos descritos** no Instrumento.

Verificado o atendimento de todos os módulos analisados, a equipe de apoio e técnica, através do Pregoeiro Oficial, decide pela aprovação da empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** nesta prova de conceito do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2021**.

Campina Grande, 16 de março de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

ANA LUIZA FIGUEIRÊDO QUIRINO TEIXEIRA
Coordenadora da Central de Compras

ANA LAURA DE S. FILGUEIRAS D'AMORIM
Equipe de Apoio

LUCAS GUIMARÃES SALGADO SILVA
Comitê Campina Online

ANTÔNIO DE FARIAS LEITE NETO
Sogo Tecnologia E Servicos Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 31 de março de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 16 de março de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB